



Alergia alimentar é tema de projetos em análise no Senado

Propostas determinam a divulgação das substâncias alergênicas nos rótulos dos alimentos e a criação de uma semana dedicada à conscientização sobre a alergia alimentar

O Senado analisa dois projetos que buscam melhorar a qualidade de vida de pessoas com alergias alimentares. O primeiro obriga a indicação dos alergênicos mais comuns em rótulos

de alimentos e exige a divulgação de uma lista com os nomes dos alérgenos mais frequentes.

O segundo projeto cria a Semana Nacional de Conscientização sobre a Alergia Alimentar, durante a qual

serão promovidos cursos e palestras para orientar a população.

Segundo o *Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar de 2018*, publicado pela Sociedade Brasileira de Pediatria e pela Associação

Brasileira de Alergia e Imunologia, as alergias alimentares são consideradas hoje um problema de saúde pública. A estimativa é que afetem 6% das crianças e 3,5% da população adulta. **3**

Remarcado para setembro o esforço concentrado de votações

O Senado remarcou para os dias 4 a 6 de setembro o esforço concentrado que estava agendado para esta semana. Outra série de votações está prevista para 11, 12 e 13.

Os senadores decidiram aguardar a votação de propostas pendentes de análise

na Câmara dos Deputados para se reunirem em duas semanas de intensificação de votações em Plenário, em que devem analisar MPs sobre extinção do Fundo Soberano, subvenção para óleo diesel e cargos para o Ministério da Segurança Pública. **2**



Jonas Pereira/Agência Senado - 12/1/2017

Plenário deve realizar no próximo mês duas etapas de votações em esforço concentrado, do dia 4 ao 6 e do 11 ao 13

Publicação do Senado esgota em bienal do livro

O Senado participou da 4ª Bienal Brasil do Livro e da Leitura de Brasília, que terminou ontem. No estande da Livraria do Senado, foram expostas 170 publicações das 260 que fazem parte do acervo.

O título mais vendido é *História da Literatura Ocidental*, de Otto Maria Carpeaux, cujo estoque esgotou. A segunda publicação mais procurada é a Constituição em formato de livro de bolso. **2**



Valdery Soares/ Comunicação Interna do Senado

Visitantes da Bienal puderam conhecer parte do acervo da Livraria do Senado

Saneamento pode receber mais recursos

Proposta para aumentar os investimentos no setor de saneamento está na Comissão de Desenvolvimento Regional. O projeto cria o Certificado de Recebíveis de Saneamento. **4**

Comissão analisa venda de remédio fora de farmácia

Projeto que permite a venda de remédios isentos de prescrição médica em lojas de conveniência, drogarias e minimercados vai ser discutido na Comissão de Assuntos Sociais. **3**

Uso de celular deve aumentar pena de preso

A Comissão de Infraestrutura pode votar projeto que tipifica o crime de uso indevido de celular em presídios. O preso que usar o aparelho pode ter sua pena aumentada em até 1 ano. **4**

Proposta impede escolas de aprovar automaticamente

Projeto beneficia motoristas de coletivos

Texto concede desconto em Imposto de Renda a taxista

Tramita na Comissão de Assuntos Sociais projeto de lei que reduz temporariamente a alíquota de Imposto de Renda paga pelos motoristas de táxi. A ideia é

compensar os taxistas pela legalização dos serviços de transporte por aplicativo, como Uber e Cabify. A redução, de 60% para 20%, valerá por cinco anos. **4**



Reprodução/Dicas SP

Hoje o motorista de táxi paga Imposto de Renda sobre 60% do ganho bruto

Duas Casas. O mesmo endereço.

Novo Portal do Congresso. Acompanhe tudo o que acontece no Parlamento brasileiro.

www.congressonacional.leg.br

CONGRESSO NACIONAL

Esforço concentrado é adiado para setembro

Senado decidiu aguardar a votação de propostas importantes ainda pendentes de análise na Câmara para se reunir em duas semanas de intensificação de votações em Plenário, de 4 a 13 de setembro

A SEMANA DE votações prevista para o final de agosto foi adiada para os dias 4 a 6 de setembro. De acordo com informações da Secretaria-Geral da Mesa, o Senado preferiu fazer o esforço concentrado depois da votação de propostas importantes, como medidas provisórias, que ainda estão pendentes de análise na Câmara dos Deputados.

Em setembro também está prevista outra semana de vo-

tações do dia 11 ao 13. São três medidas provisórias na pauta da Câmara.

A MP 830/2018, que extinguiu o Fundo Soberano do Brasil (FSB), perde a validade em 2 de outubro. Criado em 2008 como uma reserva para o país enfrentar crises econômicas, o fundo tinha, até o fim de 2017, um patrimônio de R\$ 26 bilhões. O FSB tem por finalidade promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior e formar

poupança pública, mas o governo alega que o contexto macrofiscal sofreu várias alterações, tornando menos óbvios os benefícios do fundo.

A MP 838/2018, que trata da concessão de subvenção econômica para a venda e a importação de óleo diesel no Brasil, precisa ser votada na Câmara e no Senado até o dia 10 de outubro para não perder a validade. Essa medida faz parte do acordo firmado entre o governo federal e os caminhoneiros para pôr fim à greve da categoria, ocorrida entre maio e junho. A MP se refere apenas ao óleo diesel de uso rodoviário.

A última medida, que perde a vigência no dia 17 de outubro, é a MP 840/2018, que criou 164 cargos destinados ao Ministério da Segurança Pública. O texto criou cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) para atender a necessidades da área de segurança pública do governo.



Plenário deve se reunir para duas semanas de votação no próximo mês

Aprovação automática em escola pode ser proibida

A aprovação automática nas escolas pode deixar de existir caso avance um projeto de lei pronto para votação na Comissão de Educação (CE). O texto também estabelece o fim da progressão continuada, em que o aluno estuda por ciclos (da 1ª à 4ª série, por exemplo), sem possibilidade de ser reprovado a cada ano. Se aprovado, o texto seguirá para o Plenário do Senado.

Hoje a Lei de Diretrizes e Bases da Educação diz que a classificação em qualquer série, exceto na 1ª série do ensino fundamental, será feita por promoção (para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série anterior na própria escola); mediante transferência (para candidatos procedentes de outras escolas); ou por meio de avaliação

elaborada pela escola. A proposta em análise na CE altera a lei, acrescentando que será proibida, em qualquer hipótese, a promoção automática.

O texto é resultado da análise de dois projetos que tramitam em conjunto. O PLC 127/2017, do deputado Alexandre Leite (DEM-SP), reforça a proibição de alunos se classificarem para qualquer série ou módulo da educação básica (ensinos fundamental e médio) por meio de promoção automática. Já o PLS 336/2017, do senador Wilder Moraes (DEM-GO), acaba com o sistema de ciclos e estabelece a promoção em cada série ou ano “conforme o aproveitamento do aluno aferido pelo professor responsável”.

Ao analisar as duas propostas, o relator, José Medeiros

(Pode-MT), recomendou a aprovação do projeto que veio da Câmara por ser mais antigo, mas acrescentou emenda que revoga na LDB a possibilidade de progressão continuada.

Segundo Medeiros, a progressão continuada foi implementada no Brasil sem que houvesse mudança estrutural e pedagógica no sistema que sustentasse esse modelo.

“Observa-se, assim, que ela se transformou em aprovação automática dos alunos, que chegam ao final de cada etapa sem terem adquirido competências mínimas e, por consequência, avançam os ciclos sem estarem prontos para o próximo, até que terminem seus estudos sem estarem preparados para o mercado de trabalho e para a vida”, sustenta o senador.

Livraria do Senado expôs 170 publicações na bienal do livro

O Senado esteve presente na 4ª Bienal Brasil do Livro e da Leitura, que terminou ontem, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília. Segundo Laís Camargo, do Conselho Editorial do Senado, foram 170 publicações expostas, incluindo os 80 títulos que mais vendem no site da Livraria do Senado.

— Não foi possível levar mais livros porque o espaço era pequeno. O Senado possui 260 títulos editados. O que sempre faz muito sucesso é a *História da Literatura Ocidental*, de Otto Maria Carpeaux — explica.

Segundo ela, todo o estoque dessa obra foi vendido, sendo necessário reeditá-lo. O estande foi montado na área central da feira, onde foram expostos títulos

de referência histórica e atualidade cultural, editados pelo Conselho Editorial, além das publicações técnicas referentes a novas leis, medidas provisórias e emendas constitucionais.

— Vende muito a Constituição de bolso. Por R\$ 10, você adquire um exemplar, que pode carregar para qualquer lugar e que a qualquer momento pode ser consultado — afirma.

Laís reitera que é importante a participação do Senado nas feiras e que os livros expostos estão à venda pelo preço de custo.

— O Senado não lucra. Nossa intenção em todas as feiras e bienais é somente divulgar as obras e oferecer à população a oportunidade de adquirir livros mais baratos — explicou.



Foram expostos livros históricos, culturais e técnicos no estande

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



PLENÁRIO Sessão especial

11h Comemoração dos 110 anos da imigração japonesa no Brasil.

Previsão atualizada às 18h de sexta-feira pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no Plenário: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas comissões: <http://bit.ly/comissoesOnline>

AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• Alô Senado: 0800 612211

• Acompanhe: Portal e Cidadania: senado.leg.br/cidadania

• Facebook: [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • Twitter: [@agencia_senado](https://twitter.com/agencia_senado)

• TV: senado.leg.br/TV

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira

Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima

Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza

Primeiro-secretário: José Pimentel

Segundo-secretário: Gladson Cameli

Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares

Quarto-secretário: Zeze Perrella

Suplentes de secretário:

Eduardo Amorim, Sérgio Petecão,

Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira

Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão

Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli

Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria

Coordenador-geral: Sílvio Burl

Coordenação de Cobertura: Paola Lima

Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção

Serviço de Fotografia: Leonardo Sá

Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Senado analisa projetos sobre alergia alimentar

Um dos projetos determina que os rótulos de alimentos alertem sobre a presença dos alergênicos mais comuns. O outro cria, em maio, a semana de conscientização sobre o tema

TRAMITAM NO SENADO dois projetos que buscam melhorar a qualidade de vida de pessoas com alergias alimentares pelo esclarecimento e pela conscientização sobre o problema. A primeira proposta, da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), estabelece a criação da Semana Nacional de Conscientização sobre a Alergia Alimentar. O projeto (PLS 308/2018) prevê que o evento seja realizado anualmente, na terceira semana de maio.

Para a senadora, a iniciativa não deve trazer custos ao Estado e pretende promover seminários, palestras e outras ações para conscientizar a população sobre a condição alérgica. O projeto está em análise na Comissão de Educação e Cultura (CE) e aguarda designação do relator.

A segunda proposta é o PLS 155/2014, do senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), que determina a indicação dos alergênicos mais comuns em rótulos de alimentos. O texto exige que um regulamento defina a lista de alimentos considerados alérgenos mais frequentes. A relação deverá conter leite, ovos, peixes, crustáceos, moluscos, castanhas, amendoim, trigo e soja. O projeto está em análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com relatoria de Eduardo Amorim (PSDB-SE), onde receberá decisão final.

As alergias alimentares são doenças caracterizadas pela manifestação do sistema imunológico após ingestão ou contato com certos alimentos. As reações incluem urticária, inchaço, coceira, eczema, dor



Resolução da Anvisa de 2015 já obriga as indústrias a colocar avisos nos rótulos sobre ingredientes alergênicos

abdominal ou até fechamento das vias respiratórias e comprometimento de órgãos.

Saúde pública

O Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar de 2018 afirmou que as alergias alimentares são consideradas um problema de saúde pública, pois a sua ocorrência aumentou em todo o mundo. A estimativa é de que elas afetem cerca de 6% das crianças com menos de 3 anos de idade e 3,5% da população adulta.

Na infância, os alimentos alergênicos mais comuns são leite de vaca, ovo, trigo e soja. Mas menos de 10% desses casos persistem até a idade adulta. Entre os adultos, os alimentos mais identificados são amendoim, castanhas, peixe e frutos do mar.

Maria do Carmo defende que o aumento da ocorrência do problema demanda maior atenção ao tema por parte do Estado e da sociedade como

um todo. “Quanto mais informação a população brasileira tiver sobre a alergia alimentar, maior e melhor será o acolhimento de quem convive com esse delicado tipo de desordem imunológica”, afirma na justificativa do projeto.

Em maio, a senadora participou de audiência pública sobre o assunto. Na ocasião, Renata Monteiro, mestre em Nutrição Humana Aplicada, falou ainda sobre sua experiência como profissional e mãe de três filhos alérgicos. Para ela, o processo de acolhimento das pessoas com alergia seria o principal benefício que uma semana de conscientização poderia trazer.

— Uma semana de conscientização sobre alergia alimentar vai tirar o tema do âmbito apenas do cuidado familiar. A gente começará a discutir isso de maneira responsável com os serviços de saúde.

Segundo a psicóloga Érika Gomes, os impactos psicossociais da alergia alimentar afetam não só a vida das pessoas alérgicas como a das famílias com crianças alérgicas. Ela disse que, além de uma mudança significativa na rotina familiar, o enfrentamento da alergia está associado ao aumento do sofrimento psíquico e à diminuição da qualidade de vida tanto de crianças alérgicas quanto de seus pais.

Os participantes do debate defenderam mais abordagens sobre o assunto em berçários, creches e escolas, por serem ambientes nos quais as crianças passam muito tempo e fazem refeições coletivas.

Os participantes do debate defenderam mais abordagens sobre o assunto em berçários, creches e escolas, por serem ambientes nos quais as crianças passam muito tempo e fazem refeições coletivas.

Rotulagem

Fernanda Hack, uma das coordenadoras do movimento Põe no Rótulo — que reivindica a rotulagem adequada de produtos alimentícios —, afirmou que muitas reações alérgicas acontecem no ambiente escolar e ocorrem por desconhecimento e falta de

preparo das escolas. Ela defende ainda que a discussão seja levada para o ambiente de trabalho, pois o adulto que tem alergia também precisa ser acolhido e os pais de crianças alérgicas precisam da compreensão para eventuais ausências por motivos médicos.

Um dos pleitos das famílias e das pessoas com alergias é a indicação obrigatória sobre a presença de alergênicos nos rótulos de alimentos. Em 2014, a Associação de Defesa dos Direitos dos Consumidores Proteste e o movimento Põe no Rótulo iniciaram uma campanha por essa regulamentação, que teve o apoio de mais de 100 mil pessoas.

A iniciativa popular fez a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) debater o tema e, em 2015, aprovar uma resolução obrigando indústrias de alimentos e bebidas a colocar avisos nos rótulos de seus produtos sobre a presença de ingredientes com maior potencial de causar alergias. A aprovação do PLS 155/2014 transformará em lei essa obrigatoriedade.

A rotulagem com avisos ao consumidor já é obrigatória, quando o produto contém lactose. A Lei 13.305, sancionada em julho de 2016, teve origem no projeto do senador Paulo Bauer (PSDB-SC). A legislação define ainda que os rótulos de alimentos cujo teor original de lactose tenha sido alterado informem a quantidade remanescente de lactose. Os rótulos brasileiros devem indicar ainda, segundo a Lei 10.674, de 2003, a presença ou não de glúten nos alimentos.

Venda de remédio sem prescrição médica será tema de debate

A venda de remédios isentos de prescrição médica vai ser discutida na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O PLS 284/2015, de Romero Jucá (MDB-RR), abre a possibilidade para a venda de medicamentos analgésicos em lojas de conveniência, drogarias e minimercados. Para o autor, essa medida garante o acesso da população à saúde, visto que 246 municípios brasileiros não possuem sequer uma farmácia.

A comercialização de medicamentos em pontos de venda alternativos, por outro lado, pode levar ao agravamento da automedicação, prática que tem preocupado as autoridades sanitárias pelas consequências danosas à saúde pública. Essa questão, na visão do relator, senador Humberto Costa (PT-PE), se sobrepõe aos benefícios comerciais que o projeto traria.

“Excluir o comércio de medicamentos como atividade privativa de farmácias e drogarias é uma medida que leva à banalização desses produtos. A vulgarização da comercialização dos remédios

isentos de prescrição se contrapõe ao uso racional que se busca difundir entre os profissionais de saúde”, justifica em seu voto pela rejeição do projeto.

Na visão de Jucá, entretanto, a questão a ser debatida deve ser o monopólio

das farmácias: de acordo com o site www.imshealth.com, do total de 5.565 municípios brasileiros, 5% não possuem sequer uma farmácia, 12% possuem uma única, 17%, duas e 12%, três. Ou seja, 46% das cidades brasileiras lidam

com monopólio.

A consequência disso se reflete no bolso dos consumidores residentes de regiões afastadas dos grandes centros urbanos, que pagam o preço máximo autorizado, enquanto os mesmos medicamentos são comercializados com descontos expressivos em locais onde existe concorrência.

— Ao ampliar a rede de distribuição desses produtos, promovemos o aumento da concorrência e, com isso, abrimos a possibilidade para uma redução do preço dos remédios — explicou o autor da proposta.

Na justificativa do PLS 284/2015, ele defende, inclusive, que a proposta segue uma tendência mundial. Países como Estados Unidos, Portugal, Venezuela, Colômbia, dentre outros, comercializam esses remédios em locais alternativos e a experiência comprova que não houve aumento de casos de intoxicação. A matéria está pronta para entrar na pauta de votação, em caráter terminativo, na próxima reunião da CAS.



Projeto permite a comercialização de medicamentos em lojas de conveniência e mercados

Projeto busca ampliar os recursos para saneamento

Comissão analisa proposta que cria um certificado de recebíveis para o setor, livremente negociável, baseado nos créditos decorrentes da prestação de serviços, emitido pelas companhias securitizadoras

PROJETO QUE ESTÁ na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) propõe facilitar a obtenção de recursos para investimentos no setor de saneamento em todo o país. A proposta (PLS 1/2018), do senador Roberto Muniz (PP-BA), cria o Certificado de Recebíveis de Saneamento (CRS), a exemplo do que já ocorre nos setores imobiliários (CRI) e agrícola (CRA).

Pelo texto, o CRS é um título de crédito nominal, livremente negociável, baseado nos créditos decorrentes da prestação de serviços de saneamento. O certificado só poderá ser emitido pelas companhias securitizadoras e será um título executivo extrajudicial, representando “dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível”. A proposta altera a Lei do Saneamento Básico (Lei 11.445, de 2007).

O certificado, segundo Muniz, cria mecanismos para

facilitar novos investimentos no setor de saneamento. “A proposta é utilizar desta ferramenta para ampliar os investimentos em saneamento, criando um novo mecanismo de captação junto ao mercado financeiro, na busca de universalizar a cobertura de água e esgoto para os brasileiros”, explica o senador na justificativa.

Dinamização

Ele lembra que “assim como a instituição do Sistema de Financiamento Imobiliário e do Certificado de Recebíveis Imobiliários por meio da Lei 9.514, de 1997 propiciou aumento do financiamento imobiliário, o objetivo primordial do projeto de lei que ora apresentamos é dinamizar o setor de saneamento brasileiro por meio de maior investimento”.

O senador cita ainda os dados do Instituto Trata Brasil para enfatizar a necessidade do saneamento se expandir no país:

apenas 83,3% dos brasileiros são atendidos com abastecimento de água tratada, ou seja, 35 milhões de brasileiros estão sem acesso a esse serviço.

“O custo para universalizar o acesso aos quatro serviços do saneamento (água, esgotos, resíduos e drenagem) é de R\$ 508 bilhões, no período de 2014 a 2033. A proposta é criar mecanismos para facilitar destinação de investimento em saneamento”, acrescenta.

Segundo o texto, assim como outros certificados, caberá ao Conselho Monetário Nacional regulamentar a legislação, podendo estabelecer prazos mínimos e outras condições para emissão e resgate, de acordo com o tipo de indexador adotado contratualmente. O projeto aguarda designação de relator. Após passar pela CDR, o PLS 1/2018 será votado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).



Motoristas de táxi no DF em protesto contra transporte por aplicativo

Taxistas poderão pagar porcentagem menor de IR

Um projeto de lei em tramitação no Senado quer garantir que os motoristas de táxi paguem menos Imposto de Renda. A proposta seria uma espécie de compensação pelo impacto causado aos taxistas com a legalização dos aplicativos de transporte individual de passageiros como Uber, Cabify e 99Pop. O PLS 462/2017 está em análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Pelo projeto, fica concedido um benefício temporário, de cinco anos, para a categoria dos taxistas, período em que haverá redução de 60% para 20% do percentual de renda líquida tributável desses trabalhadores.

Depois de aprovada na CAS, a proposta segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebe decisão terminativa. Se hoje o motorista de táxi paga Imposto de Renda sobre 60% dos ganhos brutos com a atividade, passará a pagar apenas sobre 20% de seus rendimentos.

— Em vez de onerar o aplicativo, entendemos que é melhor desonerar os táxis, mesmo considerando que o Brasil já oferece inúmeras vantagens aos taxistas. Estamos falando de uma transição, para atender inclusive à Lei de Responsabilidade

Fiscal, por um período de cinco anos. E fazer com que o taxista possa, com essa desoneração, ter melhor condição de concorrência no mercado — explicou o autor do projeto, senador Roberto Rocha (PSDB-MA).

Emendas

O relator na CAS, senador José Pimentel (PT-CE), considerou a iniciativa um “alívio” aos taxistas, que pagarão menos imposto mensalmente na forma de carnê-leão. Ele destacou que a vantagem temporária não afeta outras já concedidas à categoria.

“O taxista vai poder utilizar eventuais sobras na modernização do serviço de táxi, sem afetar a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículo novo”, frisa Pimentel em seu relatório.

Pimentel apresentou emendas ao texto para explicitar que o projeto entra em vigor assim que for sancionado e para adequar a redação aos ditames da Política Nacional de Mobilidade Urbana, substituindo a expressão “táxi” por “transporte público individual”. E salientou que, após cinco anos, o dispositivo legal perderá eficácia e os taxistas voltarão a ser enquadrados nos limites anteriores.



Proposta objetiva ampliar investimentos em saneamento, como na produção de água de reúso no ABC Paulista

Texto altera definição de motorista profissional

Um projeto que altera a definição de motorista profissional está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). De autoria do senador Acir Gurgacz (PDT-RO), o texto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para deixar explícito que o motorista de transporte coletivo também deve ser incluído na definição jurídica de motorista profissional. O objetivo, argumenta o senador, é diminuir a insegurança jurídica nas relações de trabalho do transporte urbano.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 498/2017 inclui como motorista profissional empregado os condutores de transporte rodoviário coletivo de passageiros, privado ou público, em linhas permanentes e de itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região

metropolitana ou fora dela, interestadual e internacional.

Segundo Gurgacz, a legislação atual deixa brechas que têm levado o Judiciário a excluir esses profissionais da proteção legal da Lei dos Motoristas (Lei 13.103, de 2015).

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que engloba Minas Gerais, por exemplo, proferiu decisões afastando a aplicabilidade dessa lei nas ações trabalhistas que envolvem motoristas profissionais empregados nas empresas operadoras de transporte público coletivo urbano e de característica urbana do estado.

Com a modificação, a proposta torna aplicável, aos motoristas urbanos de linhas permanentes e itinerários fixos, normas que exigem o respeito à legislação de trânsito e às

normas relativas ao tempo de direção e de descanso. Sendo assim, os motoristas deverão se submeter a exames toxicológicos, com janela de detecção mínima de 90 dias, e a programas de controle de uso de droga e de bebida alcoólica, instituídos pelo empregador.

O relator, Otto Alencar (PSD-BA), é favorável ao projeto. Para o senador, não há motivos relevantes para o tratamento diferenciado entre profissionais do volante, levando-se em consideração apenas a amplitude do espaço de realização do trabalho. “Em alguns casos, inclusive, o risco e o estresse do trabalho na esfera urbana podem ser até maiores do que aqueles enfrentados em rodovias bem administradas, sinalizadas e controladas”, justifica Otto no relatório.

Pena de preso poderá ser aumentada por uso de celular

A Comissão de Infraestrutura (CI) agendou para 4 de setembro sua próxima reunião deliberativa. Entre os itens que podem ser votados, está o substitutivo de Lasier Martins (PSD-RS) a um projeto de Wilder Moraes (DEM-GO) que tipifica no Código Penal o crime de uso indevido de aparelhos telefônicos, rádios ou similares por detentos (PLS 411/2017).

Segundo o texto apresentado pelo relator, o preso que fizer uso, possuir ou receber algum aparelho telefônico ou de rádio que permita a

comunicação com outros presos ou com o ambiente exterior, fora das hipóteses permitidas em lei, ficará sujeito a ter um aumento de 3 meses a 1 ano em sua pena de detenção.

“São comuns casos nos quais o detento comanda, de dentro dos presídios, facções criminosas na prática da contravenção e na promoção da violência”, ressalta Lasier Martins em seu relatório.

Após a análise pela CI, a proposta deverá ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).